



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 250/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Drº Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.0.000317-3.

RESOLVE:

PRORROGAR a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer sua função como **Coordenador de Turno**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Grasiela de Fátima Jasmim Vieira Goudard	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3936 – SME	Portaria nº 424/21 de 30/11/2021.	03/05/2022 a 04/11/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1247
EM 11/8/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves de Azevedo
Diretora de Gabinete
Matrícula 41/6925